



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 009, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 50% (cinquenta e cinco por cento) de gratificação pela prestação de serviços extraordinários “abertura e fechamento do prédio da Câmara Municipal em dias de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reuniões Oficiais, Eventos e Reuniões de outros órgãos quando solicitado”, calculada sobre sua referência base, a Servidora **Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, CPF nº. 290.333.898-19 e RG nº. 28.856.541-1, titular do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de maio de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria